CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILUMINARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 254/2018

Autor – Léo Prates
Ementa – Denomina de Edivaldo Machado Boaventura um logradouro público desta Cidade.
Relator: Kiki Bispo

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 254/2018, de autoria do (a) Vereador (a) Léo Prates, que Denomina de Edivaldo Machado Boaventura um logradouro público desta Cidade.
Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar a referida proposição, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, de Outubro de 2018.

Vereador Kiki Bispo
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização